



COMUNICADO AO MERCADO

Comunicamos aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral que a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, de acordo com a Resolução Normativa ANEEL nº 589, de 10/12/2013, apresentou, em 06 de março de 2015, à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, laudo de avaliação dos ativos de transmissão de energia elétrica existentes em 31/05/2000 (“laudo de avaliação”), elaborado pela Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda., para fins do processo de indenização das instalações da denominada Rede Básica do Sistema Existente – RBSE e Demais Instalações de Transmissão – RPC, conforme artigo 15, § 2º da Lei nº 12.783/2013.

O laudo de avaliação certificou o valor de R\$ 5.627,2 milhões, em dezembro de 2012, como valor base para a citada indenização.

Contudo, a Companhia esclarece que o valor certificado pelo laudo de avaliação está sujeito à aprovação pela ANEEL, conforme previsto na Resolução Normativa ANEEL nº 589, de 10/12/2013, e, desta forma, os efeitos econômico-financeiros para a Companhia, assim como seus efeitos nas Demonstrações Financeiras, estão condicionados à referida homologação.

Recife, 06 de março de 2015

José Pedro de Alcântara Júnior
Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores